DECRETO N° 5.595, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.008.

Dispõe sobre inclusão de vias públicas no Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado, denominado "Zona Azul".

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei nº 2.472, de 06 de Março de 1 987, que instituiu a "Zona Azul ",

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas no Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado denominado "Zona Azul", as seguintes vias públicas:

I - Rua Dr. Luiz Pizza, lado esquerdo, entre as ruas Barão do Rio Branco e Floriano Peixoto;

II- Rua Benjamim Constant, entre as ruas Mauá e General Ozório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Novembro de 2.008.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração em 13 de Novembro de 2.008.